



Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

LEI Nº 6280 /2023

Denomina de **Vila Olímpica Rei Pelé** a Vila Olímpica de Rio Doce, localizada na 3ª etapa do Rio Doce, em Olinda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei

Em, 23 de março de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito

Art. 1º - Fica denominada **VILA OLÍMPICA REI PELÉ**, a VILA OLÍMPICA DO BAIRRO DO RIO DOCE, na 3ª etapa do Rio Doce, neste município de Olinda – PE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, Olinda-PE, 28 de fevereiro de 2023.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES
1º Vice-Presidente

EVERALDO LIMA DA SILVA
2º Vice-Presidente

RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA
1º Secretário

TONNY SCHEKTER MARQUES MAGALHÃES
2º Secretário